

EDITAL

Hasta pública para venda de Veículos em fim de vida e sucata diversa do Município de Mogadouro

António Joaquim Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público que de harmonia com o seu despacho de 25 de junho de 2025, está aberto **Hasta pública para venda de Veículos em fim de vida e sucata diversa do Município de Mogadouro**, de acordo com os lotes de bens abaixo identificados, pertencentes ao Município de Mogadouro:

LOTE: 1 – Máquinas e veículos

Designação	Matrícula	Marca	Modelo	Ano	Inventário
Veículo ligeiro de mercadorias caixa aberta	63-PE-04	MITSUBISHI	L200 - KAOT VAR KB121	2014	11301
Veículo ligeiro de passageiros	60-48-IG	TOYOTA	Land Cruiser (J9)	1997	3383
Retroescavadora	38-NV-62	NEW HOLLAND	LB 110B-4PT	2013	V800

LOTE: 2 – Mota e veículos para abate

Designação	Matrícula	Marca	Modelo	Ano	Inventário
Motociclo	1-MGD-05-42	ZUNDAP	FAMEL	-	Sem inventário
Veículo ligeiro de mercadorias	17-62-QZ	RENAULT	Kangoo	2001	3388
Veículo ligeiro de mercadorias	54-32-XP	RENAULT	Kangoo	2004	3389
Veículo ligeiro de mercadorias	25-36-HM	SEAT	IBIZA	1996	3386
Veículo ligeiro de mercadorias	63-45-PD	SEAT	IBIZA	2000	3387

LOTE: 3 – Sucata diversa

Constituído por sinais de trânsito, caixotes de lixo, restos de ferro, entre outros.

Local, dia e hora limite para apresentação de propostas:

As propostas deverão ser entregues em carta fechada no Balcão Único da Câmara Municipal, sito no edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Convento de São Francisco, n/s, 5200-244 Mogadouro, até às 17h horas do dia 11 de julho de 2025.

Apresentação de propostas:

Deve(m) ser apresentada(s) uma proposta por escrito, indicando o(s) lotes(s) a adquirir e o(s) valor(s) para a sua arrematação, igual ou superior à base de licitação, devendo acompanhar a proposta um cheque de montante correspondente a 10% do valor proposto, emitido à ordem do Município de Mogadouro, o qual será devolvido ao(s) proponente(s) a quem não for adjudicado(s) o(s) respetivo(s) bem(s).

As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão de Hasta Pública responsável pela condução do procedimento de hasta pública, podendo ser entregues no Balcão Único - Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa, durante o período normal de funcionamento dos serviços (09:00H às 17:00H) ou enviadas por correio, sob registo, sendo aceites apenas aquelas que forem recebidas até à hora e data limite atrás referida.

Modalidade de pagamento:

- a) Será depositada no ato de arrematação a quantia correspondente a 10% do valor da mesma;
- b) 90% no ato da entrega do(s) bem(s).

Ato Público/Praça:

O ato público de abertura das propostas terá lugar no dia **14 de julho de 2025**, pelas 10:00 no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo de São Francisco, s/n 5200-244 Mogadouro.

A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.

Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

As licitações serão efetuadas durante um período de 30 minutos.

Na Hasta Pública, se existirem mais do que uma proposta para o mesmo lote, abre-se a licitação, cujas licitações são efetuadas com lanços mínimos de 100,00€, conforme artigo 14º do Programa de Procedimento. Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, o(s) lote(s) pode(m) ser adjudicado provisoriamente a quem, no ato da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior ao Preço Base de Licitação.

Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, a Câmara Municipal de Mogadouro procederá à venda do(s) mesmo(s), em momento ulterior, através de negociação.

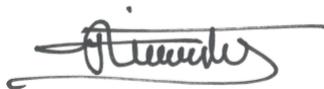
Adjudicação:

O(s) lote(s) será(o) adjudicado(s) provisoriamente pela comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá proceder de imediato ao pagamento de 10% do valor da adjudicação.

Nota: Encontra-se disponível para consulta no sítio na internet da Câmara Municipal (www.mogadouro.pt), o presente edital bem como os preços do procedimento e fotografias do(s) mesmo(s).

Paços do Município de Mogadouro, 02 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,



António Joaquim Pimentel